Cartório da Enseada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO,
PALHOÇA / SC

T. 48 3242-9009
WHATSAPP 48 98802-1445
INVENTARIO@CARTORIODAENSEADA.COM.BR
CARTORIODAENSEADA.COM.BR

Escritura de Divórcio com Bens

LISTA DE DOCUMENTOS

DIVÓRCIO DIRETO · CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

Relação de documentos para abertura do processo. Envie os documentos para **inventario@cartoriodaenseada.com.br** ou apresente-os presencialmente no cartório.

ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE COM ADVOGADO(A)

Exigência legal do divórcio por escritura pública (Res. CNJ 35/2007, art. 8º; art. 733, §2º, do CPC).

01 · DO CASAL

- ☐ **Documento de identificação com foto**, em bom estado e com a pessoa reconhecível
 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional (OAB, CRM, CREA, entre outras) · versão digital de RG/CNH só em PDF do app oficial, com QR code · não replastificado · se o documento não trouxer o número do CPF, envie também um comprovante do CPF
- ☐ **Certidão de casamento** atualizada — validade 90 dias
 Pode ser obtida na versão digital em registrocivil.org.br, no cartório de origem, ou a via física conosco. Os dados constam em certidão antiga ou no próprio RG (inclusive no verso) — a CNH não os traz · casados após 1977 em comunhão universal ou separação de bens: pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis
- ☐ **Qualificação:** profissão, endereço, e-mail e telefone

02 · DO(A) ADVOGADO(A)

- ☐ **Carteira da OAB** — cópia frente e verso
- ☐ **Qualificação completa:** estado civil, endereço profissional, e-mail e telefone
- ☐ **Requerimento/petição** assinado, contendo:
 Qualificação das partes (com e-mail e telefone); descrição dos bens (móveis e imóveis) com valores de mercado; forma da partilha e eventuais cessões gratuitas ou onerosas entre os cônjuges; dívidas; pensão alimentícia; e dados dos filhos

03 · FILHOS

- ☐ **Filhos maiores:** certidão de estado civil de cada um
 Nascimento (solteiros) ou casamento (casados, divorciados, separados ou viúvos)
- ☐ **Filhos menores ou incapazes:** certidão de nascimento ou documento de identidade de cada um
- ☐ **Filhos menores ou incapazes:** comprovação da prévia resolução judicial de guarda, visitação e alimentos
 Cópia da decisão/sentença — será consignada no corpo da escritura (art. 1.239 do Código de Normas da CGJ/SC). Sem essa resolução prévia, o divórcio deve correr na via judicial

04 · DOS BENS

IMÓVEIS URBANOS

- ☐ **Certidão de matrícula atualizada (inteiro teor)** — Registro de Imóveis, validade 30 dias
 Obter em ridigital.org.br
- ☐ **Espelho de cadastro imobiliário** ou carnê de IPTU
- ☐ **Condomínio:** declaração de quitação da administradora (validade 30 dias), quando aplicável
- ☐ **Imóvel de marinha:** CAT — Certidão de Autorização de Transferência

IMÓVEL RURAL

- ☐ **CCIR** atual e **Certidão Negativa de Débitos de ITR** (Receita Federal)
- ☐ **Classificação da terra** — informe a classe predominante e os hectares de cada
 Classes: 1) várzea sistematizada · 2) várzea não sistematizada · 3) terra de primeira · 4) terra de segunda · 5) terra de terceira · 6) campo nativo · 7) servidão florestal. Em caso de dúvida, orientamos

MÓVEIS, FINANCEIROS E DIREITOS

- ☐ **Veículos:** CRV ou CRLV
- ☐ **Contas bancárias:** extrato atualizado
- ☐ **Bens financiados** (veículo ou imóvel): documento do banco com o saldo devedor · **contrato de compra e venda**, quando houver
- ☐ **Bens que guarnecem a residência:** informar item por item com valor
 Há cobrança de emolumentos e FRJ por bem (móvel, eletrodoméstico, etc.)

COTAS DE EMPRESA

- ☐ **Contrato social** e alterações, ou a consolidação vigente
- ☐ **Certidão simplificada** — validade 90 dias
 Junta Comercial (sociedade empresária) ou RCPJ (sociedade simples)
- ☐ **Balanço patrimonial** do último ano
 Para o ITCMD, a cota é avaliada pelo valor do patrimônio líquido ajustado a mercado (ativos e passivos), não pelo nominal — art. 6º, §4º, do RITCMD/SC (Decreto 2.884/2004). Orientamos no caso concreto

05 · SOBREPARTILHA, CONVERSÃO E IMPOSTOS

- ☐ **Sobrepartilha (se aplicável):** sentença, partilha e ITCMD anteriores (judicial), ou escritura da partilha anterior (extrajudicial)
- ☐ **Conversão de separação em divórcio (se for o caso):** cópia da Sentença da Separação
- ☐ **ITBI** — quando houver cessão onerosa entre os cônjuges (imposto municipal)
- ☐ **ITCMD** — quando houver cessão gratuita (imposto estadual, emissão em sef.sc.gov.br)
 A cessão gratuita ou onerosa no divórcio implica recolhimento dos emolumentos e do imposto respectivos — art. 1.179, §1º, do Código de Normas da CGJ/SC